

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 178/2015

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 15 de dezembro de 2015, deliberou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatoria, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

- 1.1. Procedimento Ministerial SIMP nº 657.0.117496/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 1.2. Inquérito Civil SIMP nº 596.0.113659/2009, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
- 1.3. Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.128140/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa GEPAM;
- 1.4. Inquérito Civil SIMP nº 003.0.6992/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM:
- 1.5. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.61297/2015, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.6. Inquérito Civil SIMP nº 701.0.70065/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;
- 1.7. Inquérito Civil SIMP nº 646.0.245397/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 1.8. Inquérito Civil SIMP nº 596.0.151142/2009, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.9. Inquérito Civil SIMP nº 598.0.210673/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 1.10. Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.51045/2015, do Grupo de Educação Especial de Defesa da Educação GEDUC;
- 1.11. Procedimento Ministerial SIMP nº 677.0.114446/2015, da 1º Promotoria de Justiça de Brumado;
- 1.12. Inquérito Civil SIMP nº 647.0.47124/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 1.13. Inquérito Civil SIMP nº 608.0.153696/2013, da Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.14. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.98390/2014, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.15. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.96440/2010, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
- 1.16.Recurso Administrativo SIMP nº 003.0.121743/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 1.17. Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.145544/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com



Deficiência- GEIDEF:

- 1.18. Procedimento Ministerial SIMP nº 331.0.18201/2015, da Promotoria de Justiça de Terra Nova;
- 1.19. Inquérito Civil SIMP nº 678.0.157503/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
- 1.20. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.98386/2014, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.21. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.185326/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.22. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.109097/2011, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.23. Inquérito Civil SIMP nº 608.0.71054/2014, da Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.24. Inquérito Civil SIMP nº 596.0.18601/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
- 1.25. Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.219370/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Capital;
- 1.26. Inquérito Civil SIMP nº 025.0.184918/2009, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;
- 1.27. Procedimento Ministerial SIMP nº 001.0.171324/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.28. Procedimento Ministerial SIMP nº 001.0.19837/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.29. Inquérito Civil SIMP nº 003.0.31779/2012, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus:
- 1.30. Procedimento Ministerial SIMP nº 596.0.163432/2009, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
- 1.31. Procedimento Ministerial SIMP nº 657.0.117496/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 1.32. Inquérito Civil SIMP nº 596.0.113659/2009, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
- 1.33.Procedimento Ministerial SIMP nº 096.0.10951/2015, da Promotoria de Justiça de Correntina;
- 1.34. Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.189962/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.35. Inquérito Civil SIMP nº 696.0.114105/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 1.36. Inquérito Civil SIMP nº 657.0.189472/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 1.37. Inquérito Civil SIMP nº 340.0.137936/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubatã;
- 1.38. Inquérito Civil SIMP nº 003.0.126645/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 1.39. Procedimento Ministerial SIMP nº 001.0.215718/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.40. Procedimento Ministerial SIMP nº 708.0.247922/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.



SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2015.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora – Geral de Justiça em exercício Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira, João Paulo Cardoso de Oliveira, Marco Antônio Chaves da Silva, Adriani Vasconcelos Pazelli.